



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
Rua José Fernandes da Silva, 28 – Tel.: (12) 3677-9700 – CEP: 12.180-000

**DECRETO Nº 16 DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 118/1998 – C.M.E., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, bem como com fundamento no artigo 104, I, “a” da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que, de acordo com o “caput” do artigo 2º da Lei Municipal Nº 118 de 30 de março de 1998, deverá ser constituído, por Decreto Municipal, 09 (nove) membros, com mandato de 04 (quatro) anos,

Considerando que a nomeação dos atuais membros exaurir-se-á em agosto, próximo futuro, bem como dentre os mesmos figuram representantes que já não são mais do corpo Legislativo do município, representantes da Secretaria de Educação que já não fazem parte do quadro de servidores do município, além de integrar membro que atualmente é representante da Controladoria Interna, faz-se necessária readequação dos mesmos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Rua José Fernandes da Silva, 28 – Tel.: (12) 3677-9700 – CEP: 12.180-000

### DECRETA:

**ARTIGO 1º - NOMEAR** os membros que passarão a representar o Conselho Municipal de Educação – C.M.E., na forma como segue:

#### I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) **TITULAR:** Elidiana Aparecida dos Santos

RG: 26.259.443-2

CPF: 306.865.578-16

**SUPLENTE:** Janice dos Santos Pereira.

RG: 41.685.575-0

CPF: 381.514.508-92

b) **TITULAR:** Renata Aparecida dos Santos Alves

RG: 23.709.794-1

CPF: 209.914.118-54

**SUPLENTE:** Ananda Lobato Osorio.

RG: 48.165.176-2

CPF: 380.849.176-2

#### II – Representantes do Poder Legislativo Municipal:

a) **TITULAR:** Benedito Josemar de Oliveira.

RG: 33.138.092-4.

CPF: 269.590.538-80.

**SUPLENTE:** Everson Cristian da Silva.

RG: 47.571,184-1.

CPF: 403.866.588-70.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Rua José Fernandes da Silva, 28 – Tel.: (12) 3677-9700 – CEP: 12.180-000

---

b) **TITULAR:** Marco Antonio de Campos Silva.

RG: 24.562.331-0.

CPF: 121.925.248-46.

**SUPLENTE:** Willian Manoel dos Santos.

RG: 43.335.739-3.

CPF: 305.302.318-08.

### III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) **TITULAR:** Kelly Cristina da Silva.

RG: 43.334.446-5.

CPF: 329.203.108-79.

**SUPLENTE:** Maria das Graças da Silva.

RG: 19.489.468-X.

CPF: 087.168.688-03.

b) **TITULAR:** Regis Antonio Alves.

RG: 25.974.720-8.

CPF: 270.888.538-33.

**SUPLENTE:** Gislene Aparecida Fernandes de Castro.

RG: 23.346.359-8.

CPF: 144.748.668-43.

### IV – Representantes da Área Pedagógica:

a) **TITULAR:** Rosana da Silva Maia Rodrigues.

RG: 23.709.780-1.

CPF: 144.606.828-50.

**SUPLENTE:** Sheileh Aparecida Silva.

RG: 15.901.294-6.

CPF: 060.019.238-50.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Rua José Fernandes da Silva, 28 – Tel.: (12) 3677-9700 – CEP: 12.180-000

b) **TITULAR:** Ana Paula Sousa de Oliveira.

RG: 43.334.295-X.

CPF: 343.230.128-61.

**SUPLENTE:** Fernanda Valéria Menezes Menecucci.

RG: 30.567.372-5.

CPF: 325.684.888-59.

### **IV – Representantes da Sociedade Civil:**

**TITULAR:** Monica Aparecida Guimarães dos Santos

RG: 47.760.857-7

CPF: 362.869.198-21.

**SUPLENTE:** Silvio Aparecido da Silva

RG: 30.567.370-1

CPF: 209.941.528-50

**Artigo 2º** - Face a mudança de praticamente todos os membros do Conselho anterior, revoga-se integralmente a Portaria Nº 101 de 31 de agosto de 2017, passando a contagem do novo período de 04 (quatro) anos a partir da publicação do presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados todos os anteriores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Natividade da Serra, 22 de março de 2021.

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**